



DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação da Prestação de Contas e Balanço Contábil do Primeiro Trimestre 2023

DELIBERAÇÃO Nº 139/2023 – CPFi-CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR número 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando que as apresentações, análises e aprovações das Prestações de Contas do CAU/SP devem ser realizadas periodicamente;

Considerando a apresentação da Prestação de Contas e do Balanço Contábil do Primeiro Trimestre 2023, elaborada pela equipe técnica da Gerência Financeira (GF) do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar a Prestação de Contas e Balanço Contábil do Primeiro Trimestre 2023;
2. Encaminhar essa deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Jose Renato Soibermann Melhem, Juliana Souza Santos, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

São Paulo/SP, 14 de abril de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MAYRA YUMI HAYASHIDA
Assistente - Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA YUMI HAYASHIDA, Assistente Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 16:21, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **508D1079** e informando o identificador **0028079**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.000794/2023-74

0028079v2